

11 de abril de 2022
Ano XV - Nº 983 - R\$ 0,50

Autoescolas podem ser obrigadas a oferecer atendimento acessível a pessoas com deficiência

Os Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Detran/RJ poderão ter que oferecer atendimento acessível a pessoas com deficiência. É o que prevê o Projeto de Lei 5.162/21...

Pág 02

Alerj doará R\$ 55 milhões para 16 cidades atingidas por fortes chuvas

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) vai doar R\$ 55 milhões economizados do próprio orçamento para 16 municípios afetados recentemente pelas fortes chuvas. É o que determina a Lei 9.636/22, de autoria original dos deputados Eliomar Coelho (PSB) e Célia Jordão (PL).

Pág 02

Estado paga primeira parcela do Aluguel Social para 817 famílias

O Governo do Estado concluiu, nesta sexta-feira (08), o pagamento da primeira parcela do Aluguel Social para as famílias atingidas pelas chuvas de fevereiro em Petrópolis. Nesta primeira etapa, 817 famílias que preenchem os critérios de exigências do programa receberam o benefício no valor de R\$ 800.

Pág 03

Detran-RJ volta a exigir vistoria para uma série de serviços

O Detran-RJ publicou, no Diário Oficial da última quinta-feira (7), uma portaria que relaciona os serviços que voltam a ter vistoria obrigatória. As novas regras entram em vigor em dez dias.

Pág 03

Prefeitura de Araruama vai realizar a ação “Lixo zero - Orla limpa” no distrito de Praia Seca



PREFEITURA ARARUAMA

LIXO ZERO ORLA LIMPA

14 DE ABRIL ☀️☔ **9 às 17h**
nas praias oceânicas e lacustres de Praia Seca

APOIO

inea Instituto estadual do ambiente

SELLUX AMBIENTAL

Águas de Juturnaíba Grupo Águas do Brasil

COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE ARARUAMA

Prefeitura de Araruama vai realizar a ação “Lixo zero - Orla limpa” no distrito de Praia Seca

A sustentabilidade ambiental é um tema levado a sério em Araruama. E pensando nisso a Prefeitura vai realizar nesta quinta-feira, dia 14, uma ação em favor da natureza – “Lixo zero - Orla Limpa”.

Será feita a limpeza em todos os arredores dos principais trechos das orlas do distrito de Praia Seca, entre 09h e 17h.

A ação será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Inea (Instituto Estadual do Ambiente), Sellix Ambiental, Concessionária Águas de Juturnaíba e pelo COMDEMA

(Conselho Municipal de Ambiente de Araruama).

A população também está convidada a participar desse verdadeiro mutirão em prol da natureza. O ponto de encontro dos grupos será na Praia do Vargas, a partir das 09h.

E tão importante quanto a limpeza que será feita é a conscientização de todos.

Vale ressaltar que o lixo jogado nas praias causa sérios impactos ambientais, econômicos e prejuízo aos banhistas. Vamos todos fazer a nossa parte e preservar esse verdadeiro paraíso natural.

Sete prefeitos do RJ, sendo seis do interior, vão concorrer à etapa nacional do Prêmio Prefeito Empreendedor

Sete prefeitos, sendo seis do interior do Rio, foram classificados, entre 30 finalistas, na etapa estadual e vão concorrer à etapa nacional do Prêmio Prefeito Empreendedor, que está na XI edição.

A premiação em nível estadual foi feita na última semana pelo Sebrae Rio no auditório da Casa do Comércio, no Rio de Janeiro. A Região Serrana se destacou com títulos para os prefeitos Vinicius Claussen, de Teresópolis; Gilberto Martins Esteves, de São José do Vale do Rio Preto; Leonan Lopes Melhorce, de Cordeiro; e o ex-prefeito Bruno Boaretto, que foi responsável pela gestão de Macuco em 2021.

No interior, também foram premiados Eurico Pinheiro Bernardes Neto, de Paty do Alferes; e Severino Dias, de Vassouras. Ainda recebeu o título, o prefeito de Niterói, Axel Schmidt Graef.

A premiação em nível nacional vai ocorrer no mês de junho. São oito categorias contempladas: Sala do Empreendedor; Marketing Territorial e Seto-

res Econômicos;

Inovação e Sustentabilidade; Desburocratização;

Empreendedorismo na Escola;

Cidade Empreendedora - Região Sudeste;

Governança Regional e Cooperação Intermunicipal;

e Compras Governamentais.

O Sebrae lembra que, só em 2021, os pequenos negócios foram responsáveis por 70% das novas vagas de trabalho criadas e por 30% do PIB brasileiro.

O presidente da Fecomércio, Antonio Queiroz, e o secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio, Cássio Coelho, representando o governador, Claudio Castro, participaram da premiação.

Vencedores da etapa estadual em cada categoria:

1º lugar - Categoria Cidade Empreendedora – Região Sudeste Niterói: prefeito Axel Schmidt Graef

1º lugar - Categoria Compras

Governamentais

Teresópolis: prefeito Vinicius Cardoso Claussen da Silva
1º lugar - Categoria Desburocratização

São José do Vale do Rio Preto: prefeito Gilberto Martins Esteves

1º lugar - Categoria Empreendedorismo na Escola

Macuco: ex-prefeito Bruno Alves Boaretto

1º lugar - Categoria Governança Regional e Cooperação Intermunicipal

Macuco: ex-prefeito Bruno Alves Boaretto

1º lugar - Categoria Inovação e Sustentabilidade

Paty do Alferes: Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto

1º lugar - Categoria Marketing Territorial e Setores Econômicos

Vassouras: prefeito Severino Ananias Dias Filho

1º lugar - Categoria Sala do Empreendedor

Cordeiro: prefeito Leonan Lopes Melhorce

Alerj doará R\$ 55 milhões para 16 cidades atingidas por fortes chuvas

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) vai doar R\$ 55 milhões economizados do próprio orçamento para 16 municípios afetados recentemente pelas fortes chuvas. É o que determina a Lei 9.636/22, de autoria original dos deputados Eliomar Coelho (PSB) e Célia Jordão (PL). A norma foi sancionada pelo governador Claudio Castro e publicada na edição extra do Diário Oficial, de quinta-feira (07).

As cidades mais afetadas vão receber, cada uma delas, o valor de R\$ 5 milhões. São elas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty, na Costa Verde, e Belford Roxo, Mesquita e Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, somando R\$ 30 milhões.

Outros 10 municípios receberão, cada um, a quantia de R\$ 2,5 milhões. Estão nessa lista as cidades de Barra do Piraí, Cachoeiras de Macacu, Miguel Pereira,

Paraíba do Sul, Rio Claro, Santa Maria Madalena, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes. Num total de R\$ 25 milhões.

Para fazer jus às doações, os municípios deverão comprovar a decretação de emergência ou estado de calamidade pública, a partir de primeiro de janeiro de 2022, com a devida homologação do governador do estado.

Autoescolas podem ser obrigadas a oferecer atendimento acessível a pessoas com deficiência

Os Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Detran/RJ poderão ter que oferecer atendimento acessível a pessoas com deficiência. É o que prevê o Projeto de Lei 5.162/21, de autoria da deputada Célia Jordão (PL), que foi aprovado em discussão única pela Assembleia Legislativa

do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). A medida ainda precisa passar por uma segunda discussão no plenário da casa.

A norma complementa a Lei 8.142/18, que institui a adaptação de veículos das autoescolas para a aprendizagem de pessoas com deficiência.

A regulamentação dos procedimentos de acessibilidade será feita pelo Departamento de Trânsito (Detran). Os procedimentos deverão seguir as disposições da Lei de Diretrizes para Promoção da Acessibilidade (Lei 7.329/16) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal 13.146/15).

ANUNCIE AQUI

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 2645/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos oficiais (leves, utilitários, pesados, tratores, roçadeiras e afins), movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Araruama (PMA), das marcas PEUGEOT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CHEVROLET, FIAT, FORD, MITSUBISHI, NISSAN, CITROEN, MERCEDES BENZ, VOLLARE, M.F., IVECO, NEW HOLLAND, HONDA, YAMAHA e afins (novas marcas de futuras aquisições) pelo prazo de 12 (doze) meses pelo Sistema de Registro de Preços.

DATA DE ABERTURA: 26/04/2022 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 11/04/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 08 de abril de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 2323/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de circuito fechado de televisão – CFTV com fornecimento de material para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na Secretaria Municipal de Educação.

DATA DE ABERTURA: 26/04/2022 Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 11/04/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 08 de abril de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 2098/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 022/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição e instalação de brinquedos e mobiliário em áreas públicas, praças e jardins do Município, conforme descrição técnica do objeto do Termo de Referência (anexo I).

DATA DE ABERTURA: 27/04/2022

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 12/04/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 08 de abril de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

PORTARIA SEDUC/030/2022
de 05 de abril de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui

concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a servidora **ROSINÉA CUNHA GUIMARÃES LEITE**, do cargo comissionado de **Diretor Adjunto**, Função de Chefia Intermediária, da Escola Municipal Vereador Edemundo Pereira de Sá Carvalho, com efeito a contar de 05 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 05 de abril de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC/032/2022
de 07 de abril de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a servidora **MARCELA DA SILVA ARAÚJO MACHADO LIMA**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, Função de Chefia Intermediária, da Escola Municipal Antônio Andrade Müller, com efeito a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de abril de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC/033/2022
de 08 de abril de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a servidora **MARCELA PAVÃO FERREIRA ROSSI**, do cargo comissionado de **Diretor Adjunto**, Função de Chefia Intermediária, da Escola Municipal Professor Raymundo Magno Camarão, com efeito a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de abril de 2022.

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretária Municipal de Educação

	<h1>Município de Araruama</h1> <h2>Poder Executivo</h2>	
<p style="text-align: center;">PORTARIA SEDUC/034/2022 de 08 de abril de 2022</p> <p>A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>EXONERAR A PEDIDO a servidora EDMA DA ROCHA MONTEIRO, do cargo comissionado de Diretor Adjunto, Função de Chefia Intermediária, da Creche Municipal São Maximiliano Maria Kolbe, com efeito a contar de 01 de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p style="text-align: center;">Gabinete da Secretária, 08 de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">ANNA PAULA DA SILVA FRANCO Secretária Municipal de Educação</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA SEDUC/035/2022 de 08 de abril de 2022</p> <p>A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>EXONERAR A PEDIDO o servidor ALEXSSANDRO DE ARAÚJO COUTINHO, do cargo comissionado de Dirigente de Turno, Função de Chefia Intermediária, da Nova Escola 100% Ecológica Municipal Prefeito Altevir Vieira Barreto, com efeito a contar de 07 de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p style="text-align: center;">Gabinete da Secretária, 08 de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">ANNA PAULA DA SILVA FRANCO Secretária Municipal de Educação</p>	<p style="text-align: center;">PORTARIA SEDUC/036/2022 de 08 de abril de 2022</p> <p>A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no Decreto 008 de 17 de janeiro de 2011, Art. 07º, 08º, 09º e 10º e parágrafo único.</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>NOMEAR o servidor ALEXSSANDRO DE ARAÚJO COUTINHO, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto, Função de Chefia Intermediária – FCI 05 – 100%, da Nova Escola 100% Ecológica Municipal Prefeito Altevir Vieira Barreto, com efeito a contar de 08 de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p style="text-align: center;">Gabinete da Secretária, 08 de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">ANNA PAULA DA SILVA FRANCO Secretária Municipal de Educação</p>

Mais da metade dos brasileiros estava com sobrepeso em 2021

Quase seis em cada dez brasileiros (57,25%) estavam com sobrepeso em 2021. O índice representou uma oscilação negativa pequena em relação ao ano anterior, quando ficou em 57,5%. Antes da pandemia, em 2019, a taxa era menor, de 55,4%.

A condição era maior entre homens (59,9%) do que entre mulheres (55%). Já na distribuição por faixas etárias, o problema era mais incidente nas faixas de 45 a 54 (64,4%), 55 a 64 (64%) e 35 a 44 (62,4%).

Quando comparadas

as capitais, as com maiores índices de sobrepeso eram Porto Velho (64,4%), Manaus (63,4%), Porto Alegre (62%), Belém (61,2%) e Rio Branco (60,3%).

Os dados estão na pesquisa “Vigitel 2021”, realizada pelo Ministério da Saúde. O levantamento mapeia informações de saúde a partir do contato telefônico com pessoas de capitais de todos os estados do país.

Obesidade

Ainda conforme o estudo, o índice de obesidade em 2021

ficou em 22,35% no Brasil. O desempenho foi superior ao do ano anterior, que marcou 21,55%. Assim como no caso do sobrepeso, os dados indicam um crescimento durante a pandemia. Em 2019, o índice de pessoas obesas entre os ouvidos no levantamento estava em 20,27%.

Diferentemente do sobrepeso, a condição de obesidade em 2021 foi maior entre mulheres (22,6%) do que em homens (22%). Ela foi mais incidente nas faixas de 35 a 44 anos (25,5%), 45 a 54 anos (26,24%) e de 55 a 64 anos (26,22%).

Qualidade da alimentação

A nutricionista Julia Carriçondo alerta que, quando somados os números de pessoas atingidas pelo sobrepeso e obesidade, oito em cada dez brasileiros acabam sofrendo de um desses males. Ela avalia que os dados são preocupantes porque diversas doenças crônicas estão ligadas a essa condição, como diabetes e hipertensão.

“Um dos motivos desse crescimento está no consumo de hortaliças, que foi somente 22%, enquanto que o de

alimentos ultraprocessados atingiu 20%. Isso demonstra que o aumento da obesidade está relacionado à ampliação do consumo desses alimentos e de outros com teores grandes de açúcar e gordura”, analisa.

A profissional acrescenta que outro fator foi a pandemia, quando as pessoas diminuíram as atividades físicas e passaram a se alimentar de forma pior. “Não é a toa que buscas de receitas de pães, bolos e sobremesas tiveram aumento importante na Internet. As pessoas se alimentaram de forma mais displicente”, comenta.

Alerj mantém veto a aplicação gradual da reforma do ensino médio no estado a partir de 2024

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) manteve o veto do Governo do Estado ao Projeto de Lei 4.642/21, que estabelece que a Reforma do Ensino Médio, prevista na Lei Federal 13.415/17, seja gradualmente implementada no Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro a partir do ano letivo de 2024. O veto

recebeu voto de 45 deputados; 28 deles votaram pela manutenção, 16 pela derrubada e um se absteve.

De acordo com a proposta, o Conselho Estadual de Educação deveria promover, até dezembro de 2022, etapas municipais e regionais de discussão com todos os segmentos da comunidade educacional.

A medida era de autoria dos seguintes deputados: Waldeck Carneiro (PSB), Carlos Minc (PSB), André Ceciliano (PT) e Flávio Serafini (PSol).

Os deputados também mantiveram o veto ao Projeto de Lei 4.383/21, que autorizava o Governo do Estado a criar o quadro complementar de servidores técnicos da Polícia Penal,

adequando os cargos existentes a novas nomenclaturas. A proposta contemplava profissionais das áreas da Saúde e Limpeza/Higiene, como fisioterapeutas, técnicos de enfermagem e auxiliares de serviços médicos.

Os deputados também mantiveram o veto total ao Projeto de Lei 4.348/21, de autoria do deputado André Ceciliano

(PT), que alterava as normas para progressão e percentuais de gratificação nas seguintes carreiras: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento; Especialista em Finanças Públicas; Especialista em Gestão de Saúde; e de Controle Interno da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz).



**PREFEITURA
ARARUAMA**



**15 a 17
de abril**

06h30 às 13h

**Adquira pescados da lagoa:
Carapeba, Tainha
e Perumbeba**



Locais: Colônia dos Pescadores Z-28; Rancho dos Pescadores; Porto da Pontinha e Porto de Iguabinha

Detran-RJ volta a exigir vistoria para uma série de serviços

O Detran-RJ publicou, no Diário Oficial da última quinta-feira (7), uma portaria que relaciona os serviços que voltam a ter vistoria obrigatória. As novas regras entram em vigor em dez dias.

O objetivo, segundo o departamento, é combater as fraudes no processo de registro de veículos e aumentar a segurança para os proprietários. Atualmente, a vistoria de veículos é exigida apenas para transferência de propriedade, jurisdição e município e para segunda via do CRV.

A vistoria passa a ser exigida para os seguintes serviços:

- Mudança de nome ou razão social do proprietário
- Retificação de dados
- Transferência de propriedade
- Transferência de jurisdição
- Transferência de município
- Segunda via do Certificado de Registro de Veículo (CRV)
- Alteração de características, tais como: mudança de cor, transformação de categoria, alteração de marca/

modelo, alteração de altura, peso, comprimento, largura ou potência e transformação de combustível

- Troca de placa (padrão Mercosul)

Todos os veículos que possuem GNV, ou que estiverem realizando alteração de características, deverão anexar uma cópia do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCSV) dentro da validade.

A vistoria de inspeção e identificação veicular tem como objetivo

verificar:

- A autenticidade da identificação do veículo e de seus documentos
- A legitimidade da propriedade
- Os equipamentos obrigatórios dos veículos
- As condições de trafegabilidade do veículo
- Os níveis de emissão de poluentes

Se houve alterações nas características originais dos veículos e se elas foram autorizadas e regularizadas.

Estado paga primeira parcela do Aluguel Social para 817 famílias

O Governo do Estado concluiu, nesta sexta-feira (08), o pagamento da primeira parcela do Aluguel Social para as famílias atingidas pelas chuvas de fevereiro em Petrópolis. Nesta primeira etapa, 817 famílias que preenchem os critérios de exigências do programa receberam o benefício no valor de R\$ 800. A Prefeitura de Petrópolis se comprometeu a complementar com R\$ 200 para que, ao todo, o Aluguel Social na cidade seja de R\$ 1.000. A operação de pagamento foi feita pela Caixa Econômica Federal (CEF).

- Fizemos um grande trabalho de assistência à po-

pulação de Petrópolis, principalmente com relação ao Aluguel Social. Ouvimos a demanda da Defensoria Pública, do Ministério Público e da população petropolitana, que nos pediu um reajuste no valor do benefício em virtude do que o mercado local pratica. O Estado do Rio de Janeiro está honrando o compromisso com Petrópolis ao pagar a nossa parte na data em que foi acordada – disse o governador Cláudio Castro.

Pagamento pela Caixa Econômica

As famílias beneficiárias estão em conformidade com

os critérios estabelecidos pela Resolução 528/2022, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro. A consulta à lista de beneficiários está disponível no endereço <https://www.portalaluguel-social.rj.gov.br/>.

O pagamento do Aluguel Social é efetuado na conta da Caixa vinculada ao cadastro da família no CadÚnico. As famílias que obedecem aos critérios do programa e estavam com os dados atualizados e conta ativa foram beneficiadas.

- O Estado do Rio trabalhou para atender a essas famílias no curto espaço de

tempo que definimos como prazo de pagamento. Sabemos que é possível atender a mais famílias. Mas para isso, essas famílias precisam ir aos CRAS municipais atualizar seus dados cadastrais no CadÚnico – afirmou o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Julio Saraiva.

Situação cadastral: é preciso ir ao CRAS para atualizar os dados

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, as pessoas têm até 90 dias para atualizar as informações do NIS (Número

de Identificação Social), vinculado ao CadÚnico, ou para se cadastrar no CadÚnico. É preciso estar com os dados atualizados para que seja possível localizar os beneficiários. Para isso, as pessoas devem ir a um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para verificar os respectivos cadastros.

Para dar cada vez mais celeridade de acesso das famílias petropolitanas ao Aluguel Social, o Governo do Estado flexibilizou para até 60 dias a apresentação do laudo da Defesa Civil Municipal, o qual atesta a inviabilidade definitiva de retorno à residência.

TSE aprova instalação de novos postos eleitorais no exterior

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou a instalação de novos postos eleitorais fora da sede de embaixadas e consulados do Brasil no exterior. Os novos locais serão instalados em 21 países para receber os brasileiros aptos a votar nas eleições de outubro.

O pedido de ampliação das seções foi feito à Justiça Eleitoral pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). Segundo a pasta, em determinadas localidades não há estrutura dentro das embaixadas

para acolher o número de eleitores. Cerca de 605 mil brasileiros que estão fora do país estão aptos a votar. Quem mora no exterior só pode votar para presidente da República.

O primeiro turno será realizado no dia 2 de outubro, quando os eleitores vão às urnas para eleger o presidente da República, governadores, senadores, deputados federais, estaduais e distritais. Eventual segundo turno para a disputa presidencial e aos governos estaduais será em 30 de outubro.

A Petrobras anunciou uma redução no preço do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), que é usado como gás de cozinha. A diminuição no valor foi de R\$ 0,25 por quilo. Segundo a companhia, isso foi possível graças à taxa de câmbio, que tem refletido uma valorização do real frente ao dólar.

“Acompanhando a evolução dos preços internacionais e da taxa de câmbio, que se estabilizaram em patamar inferior para o GLP, e coerente com a sua política de preços, a Petrobras reduzirá seus preços de venda às distribuidoras. A partir de 9/4, o preço médio de venda de GLP da Petrobras para as distribuidoras passará de R\$ 4,48 para R\$ 4,23 por kg, equivalente a R\$ 54,94 por

Petrobras anuncia redução no preço do gás de cozinha



13kg, refletindo redução média de R\$ 3,27 por 13 kg”, informou a estatal.

Na mesma nota, a Petrobras reiterou seu compromisso com a prática de preços competi-

tivos e em equilíbrio com o mercado, ao mesmo tempo em que evita o repasse imediato para os preços internos, das volatilidades externas e da taxa de câmbio causadas por eventos conjunturais.